Ref. Processo nº 545021/2012

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, ratifica o Parecer Técnico nº. 85862/DRR/SUF/2014, conclusivo pelo indeferimento da Licença Prévia, de Instalação e Operação, pois o projeto técnico está inapto ao licenciamento, razão pela qual determina o arquivamento definitivo do processo nº. 545021/2012, em nome de Genesis Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda.

Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2016.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.